



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO Nº     162    /2015.

**REQUEIRO à MESA**, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Excia informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

Considerando que, haverá daqui alguns dias a entrega de moradias populares aos munícipes cadastrados pela Secretaria Municipal de Habitação, e que para esta inscrição é obrigatório documentos como: RG, CPF, comprovante de residência, não possuir imóvel e renda até 02 (dois) salários mínimos;

Considerando que, é obrigatório o parecer do Conselho Municipal de Habitação de Itaquaquecetuba em assuntos pertinentes à Regularização Fundiária e contas do Fundo Municipal de Habitação de Itaquaquecetuba e, facultativos nos demais.

Diante destas informações, **REQUEIRO** o seguinte:

- 1- Existe o Conselho Municipal de Habitação? Se sim, qual à sua formação, discriminando nome de todos os membros? Se não, porque já que foi decretado pela Lei de nº 2579/2008.
- 2- Quais os critérios que a Secretaria de Habitação junto ao Conselho Municipal de Habitação adere para os munícipes que irão participar do sorteio do programa de moradia?
- 3- Qual a data do próximo sorteio do programa de moradia?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Dezembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**

**R E P R O V A D O**

Em 08 de dez de 2015 Discussão

S: S: 08 / 12 / 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE